



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 , - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

RESULTADO DOS RECURSOS

A Comissão Coordenadora do Processo Seletivo de Remoção Docente, após análise dos recursos interpostos, apresenta as seguintes deliberações:

SIAPE	SERVIDOR	RECURSO	PARECER DA COMISSÃO	RESULTADO
181XXXX	MARIA DANIELA SANTABAIA CAVALCANTI	Conforme indicado no Edital 15 - sobre o atual processo de remoção, e seguindo a Resolução N° 36: Art. 19 Parágrafo 4, que diz que "Exclusivamente para fins de participação em processo seletivo de remoção, o regime de trabalho de 40h semanais se equipara ao regime de trabalho de 40h semanais com dedicação exclusiva", solicito que minha classificação de segundo lugar para as vagas de código 207663 e 207667 da área Metodologia e Técnicas de Computação, do campus Fortaleza seja reconsiderada. Além da diferença de regime de trabalho, não encontro outro motivo para minha classificação ter sido retirada do processo, não aparecendo no resultado publicado no dia 24/05. Agradeço a atenção.	Considerando o disposto no §4° do art. 19 da Resolução CONSUP/IFCE nº 77/2023, que equipara o regime de trabalho de 40h semanais ao de dedicação exclusiva, exclusivamente para fins de participação em processo seletivo de remoção, a Comissão Coordenadora defere o pedido formulado, com consequente reprocessamento dos ciclos, de acordo com a disponibilidade das vagas e as opções realizadas pelos candidatos, de forma que os servidores restaram classificados no campus/subárea de melhor prioridade, conforme estabelece o subitem 3.6.4 do Edital nº 15/2024 GAB-PROGEP/PROGEP/REITORIA-IFCE.	DEFERIDO

**Comissão Coordenadora do Processo Seletivo de
Remoção Docente
PORTARIA Nº 3020/PROGEP/IFCE, DE 14 DE MAIO DE 2024**



Documento assinado eletronicamente por **Walter Oliveira de Carvalho, Coordenador(a) de Seleção e Movimentação**, em 28/05/2024, às 16:02, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Derlanio Batista do Nascimento, Assistente em Administração**, em 28/05/2024, às 16:04, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Sampaio Lima, Coordenador(a) de Atendimento ao Usuário**, em 28/05/2024, às 16:31, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cassia Joene Sobreira de Oliveira, Assistente da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**, em 28/05/2024, às 16:31, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robson da Silva Siqueira, Diretor(a) Geral do Campus Maranguape**, em 28/05/2024, às 17:00, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6183287** e o código CRC **BDDEC36**.